

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata de Julgamento do Chamamento Público nº 01/2023 exarada pela Comissão de Licitação e Câmara Técnica da Assistência Social nomeada pela Portaria nº 19/2023.

RESOLVE

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Chamamento Público nº 01/2023 – Processo nº 562/2023, cujo objeto é “Seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados/ Residência Inclusiva Consorciada, através de uma unidade com um grupo de 10 (dez) usuários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Resolução CNAS nº 109/09”, conforme segue:

Para a OSC **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS**, CNPJ nº 44.443.471/0001-40, o objeto deste Chamamento.

Para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, serão repassados os seguintes valores:

Para Implantação do Serviço: serão repassados, da esfera estadual, o valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais) para investimento e **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) para custeio, e, da esfera municipal, o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), sendo **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) de cada município consorciado, totalizando **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). O recurso será repassado em parcela única.

Para custeio do Serviço: será repassado o valor de **R\$ 432.000,03** (quatrocentos e trinta e dois mil reais e três centavos) / anual, da esfera estadual, transferido à OSC em 12 (doze) parcelas mensais e **6.304,728 UFESP/** anual, transferido à OSC em 12 (doze) parcelas mensais de **525,394 UFESP** cada.

Caberá ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE repassar mensalmente à Organização da Sociedade Civil – OSC os valores dispostos no Plano de Trabalho no item cronograma de desembolso, após o repasse recebido dos recursos Estadual e Municipal.

O Termo de Colaboração terá vigência a partir de 06/11/2023 até 05/11/2024, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério das partes.

Penápolis, 01 de novembro de 2023.


Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo